Portfólio Tutorial: Emissão de NFS-e no Novo Sistema Nacional

Introdução



A partir de janeiro de 2026, a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) em padrão nacional se tornará obrigatória para todos os municípios brasileiros. Essa mudança visa simplificar o cotidiano das empresas, padronizar a emissão de documentos fiscais e reduzir a burocracia, especialmente para aquelas que atuam em diferentes cidades. Este portfólio tutorial detalha as principais mudanças e o passo a passo para o cadastro e a emissão da NFS-e no novo sistema.

O que muda com o novo sistema de NFS-e?

Padronização Nacional

Atualmente, cada município pode estabelecer seu próprio modelo de documento fiscal para registro de prestação de serviço. Com o novo sistema, haverá uma padronização nacional da NFS-e, o que significa que as empresas não precisarão mais se adaptar a diferentes sistemas municipais.

Obrigatoriedade

A obrigatoriedade da NFS-e padrão nacional entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. Os municípios devem formalizar convênios com a Receita Federal para aderir ao sistema e evitar a suspensão de transferências voluntárias da União.

Simplificação e Redução de Custos

A padronização e a centralização da emissão de NFS-e prometem reduzir custos operacionais para as empresas e simplificar o processo de emissão, tornando-o mais eficiente.

Novos Campos e Códigos

O novo layout da NFS-e incluirá campos ampliados para informações detalhadas sobre tributos como IBS, CBS e IS. Além disso, a partir de 2026, todo serviço prestado deverá ser identificado por um código NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços) válido, substituindo os códigos locais usados no ISS.

Como se cadastrar no Portal Nacional de Emissão de NFS-e (para MEIs e demais empresas)

Para utilizar o Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Emissor Web) e o aplicativo (APP), o primeiro passo é o cadastramento. É prérequisito fazer o cadastramento no Emissor Web antes de usar o APP.

- 1. Acessar o Portal: Navegue até https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional.
- 2. **Primeiro Acesso:** Clique em "Fazer Primeiro Acesso".



1. **Preencher Dados:** Preencha os dados solicitados (CPF/CNPJ, etc.) e clique em "Avançar".

2. Informações Adicionais:

- Para quem não declarou Imposto de Renda como Pessoa Física nos últimos dois anos: Preencha com o número do Título de Eleitor.
- Para quem declarou Imposto de Renda como Pessoa Física nos últimos dois anos: Preencha com o número dos dois últimos recibos da Declaração Anual do Imposto de Renda.
- 3. **E-mail e Senha:** Preencha com um e-mail válido e defina sua senha de acesso, seguindo as regras de segurança. **Atenção:** O e-mail cadastrado receberá um código numérico para validação da conta.
- 4. Validação: Insira o código numérico recebido por e-mail para validar sua conta.
- 5. **Acesso e Configurações Iniciais:** Após o cadastro, acesse novamente o portal com seu login e senha. No primeiro acesso, será necessário configurar o sistema:
 - Acesse as configurações (clicando em qualquer um dos símbolos indicados no portal).

- Preencha os campos de e-mail e telefone que serão utilizados na geração da NFS-e.
- No campo "Valor Aproximado dos Tributos", selecione a opção "Não informar nenhum valor estimado para os tributos".

Parabéns! Seu acesso está pronto. Agora você pode cadastrar os dados da sua atividade econômica e configurar sua empresa para emissão de NFS-e.

Como emitir a NFS-e (Emissor Web)

No Emissor Web, você pode escolher entre "Emissão Completa" e "Emissão Simplificada".

Emissão Simplificada



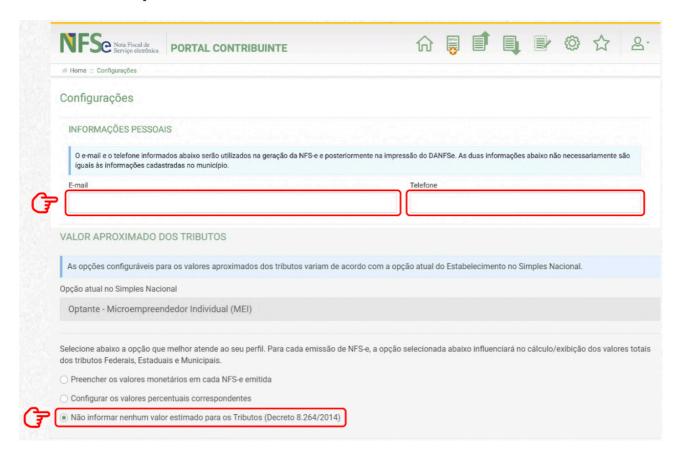
- Selecione a opção "Emissão Simplificada".
- Preencha os dados solicitados.
- **Importante:** Na Emissão Simplificada, somente é possível utilizar os serviços previamente cadastrados em "Serviços Favoritos".

Cadastrando Serviços Favoritos (para Emissão Simplificada)

Se você for MEI e desejar utilizar o APP ou a Emissão Simplificada, é necessário cadastrar seus Serviços Favoritos:

- 1. Acesse a configuração de "Serviços Favoritos" (ícones indicados no portal).
- 2. Clique em "Novo Serviço Favorito".
- 3. Preencha os dados solicitados, selecione uma atividade e clique em "Novo Serviço Favorito" novamente.
- 4. O "Código de Tributação Nacional" é a classificação nacional que padroniza a identificação dos serviços em todos os municípios.

Emissão Completa

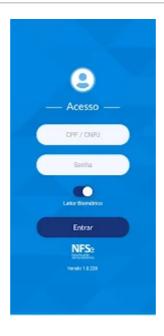


A Emissão Completa é obrigatória para alguns tipos de prestação de serviço (ex: exportação, serviços cujo ISSQN é devido no local do tomador) e permite escolher serviços que não estejam cadastrados como favoritos.

• Clique no ícone indicado no portal e selecione a opção "Emissão Completa".

- Preencha os dados solicitados. O número da inscrição e os dados do CNPJ do MEI já virão pré-preenchidos.
- O box "Informar série e número da DPS" é opcional. Se selecionado, o preenchimento das informações será obrigatório.

Como emitir a NFS-e (APP NFS-e Mobile)



- 1. **Baixe o aplicativo:** Faça o download do "NFS-e Mobile" na App Store (iOS) ou Google Play (Android).
- 2. **Acesse com Login e Senha:** Utilize os dados de cadastro feitos previamente no Emissor Web.
- 3. Emitir NFS-e: Toque em "Emitir NFS-e".
- 4. Dados do Cliente e Serviço:
 - O campo CPF/CNPJ do cliente é opcional.
 - Selecione o serviço prestado (serão exibidos os serviços cadastrados como favoritos no Emissor Web).
- 5. **Valor e Emissão:** Preencha o valor do serviço prestado e toque em "Emitir NFS-e".
- 6. **NFS-e para Obras:** Se o serviço for relacionado a obras, preencha o campo de informações adicionais com o endereço da obra ou o número do CNO (Cadastro Nacional de Obras) e o município. Depois, toque em "Avançar".

Dúvidas Frequentes e Suporte

- **Tutoriais:** O Sebrae e a Receita Federal disponibilizam tutoriais em vídeo sobre o primeiro acesso, configurações e emissão de NFS-e (Web e Mobile).
- Canais de Atendimento:
 - E-mail: atendimento.nfs-e@rfb.gov.br
 - o Central de Atendimento Sebrae: 0800 570 0800
 - Atendimento Online (via portal).

Conclusão

O novo sistema nacional de NFS-e representa um avanço significativo na simplificação e padronização fiscal no Brasil. Ao seguir este tutorial, empresas e MEIs poderão se adaptar facilmente às novas regras e emitir suas notas fiscais de serviço de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente a partir de 2026.

Referências

- 1. <u>A partir de janeiro de 2026, a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) será obrigatória a fim de simplificar cotidiano das empresas</u>
- 2. Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) Portal Gov.br
- 3. Cadastramento e Emissão de NFS-e Ebook Sebrae/Gov.br